

## EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA

Edital DG Nº 015/2022

### ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí — CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o **segundo** semestre de 2022, nos termos deste Edital.

#### 1 - DO CALENDÁRIO:

##### Entrega de Projetos (modalidade remunerada):

**Início:** 1º de julho de 2022.

**Término:** 10 de outubro de 2022.

Período para que os projetos aprovados nos respectivos departamentos sejam encaminhados via SGP-e à Direção de Ensino de Graduação (UDESC/CEAVI/CHAEN).

##### Entrega de Termos de Compromisso:

**Término (modalidade remunerada):** 5º dia útil do mês de início do monitor na bolsa.

**Término (modalidade voluntária):** a qualquer tempo.

Período para os docentes orientadores selecionarem os monitores para seus projetos de monitoria, cobrarem a entrega do Termo de Compromisso (em conformidade com o Art. 5º da Resolução 037/2021 – CONSUNI e seus parágrafos) e encaminhá-lo para via SGP-e para UDESC/CEAVI/CHAEN. O Termo de Compromisso deve ser assinado digitalmente pelo professor orientador. **Para cadastro:** Assunto: 1859 – Monitoria no Curso de Graduação e Classe: 3 – termo de Compromisso de Monitor de Graduação.

##### Entrega de Horários de Atendimento:

**Término:** Três dias úteis antes do início do monitor, para as duas modalidades.

Os horários devem ser informados no e-mail: [paulo.barth@udesc.br](mailto:paulo.barth@udesc.br)

#### 2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução 037/2021 - CONSUNI.

#### 3 - DAS VAGAS:

O Programa de monitoria conta com 9 vagas remuneradas em regime 20 horas semanais, sendo, destas: **4 vagas para o departamento de Ciências Contábeis e 5 vagas para o departamento de Engenharia Civil.**

**Observação:** O departamento de Engenharia de Software está com suas 6 vagas preenchidas, mas a resolução não impede que um departamento ceda vagas para outro enquanto não tiver demanda.

Cada Departamento contará com 10 vagas de monitoria voluntária, cujo projeto poderá ser encaminhado a qualquer tempo, conforme determina o Art. 7º da Resolução nº 037/2021 – CONSUNI.

#### 4 - DA SELEÇÃO:

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

#### 5 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Ibirama, 01 de julho de 2022.

Jaison Ademir Sevegnani  
Diretor Geral do Centro



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7A82G3HJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JAISON ADEMIR SEVEGNANI** (CPF: 030.XXX.249-XX) em 01/07/2022 às 18:00:36

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/04/2022 - 12:16:00 e válido até 06/04/2025 - 12:16:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjgzOThfMjg0NDIfMjAyMI83QTgyRzNISg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028398/2022** e o código **7A82G3HJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.